



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.239\2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Municipal de Paulista o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulista, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, a ser celebrado, anualmente, no mês de maio.

Artigo 2º - As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objetivo desta Lei poderá ser desenvolvida por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.



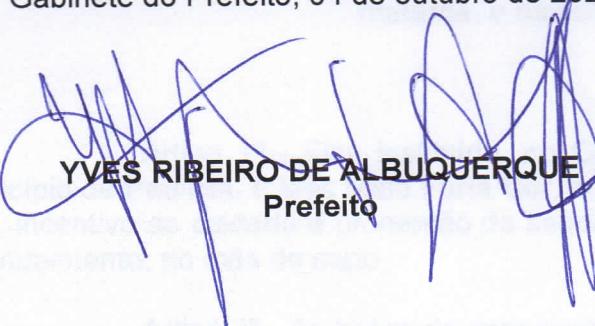


Artigo 3º - O poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ementa: Decreto nº 1000, de 04 de outubro de 2023, que institui o Programa de Incentivo à Participação Cidadã, destinado a estimular a participação popular na elaboração e implementação de políticas públicas.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereadora Flavia Hellen

Considerando a relevância da participação cidadã na formulação de políticas públicas;

Considerando o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de cunho associativo, federações e a Sociedade Civil organizada para se engajarem na编订此段文字以使其更流畅和易读。